PROJETO DE LEI N.º 102,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 4.356.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Publico	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica	450.000,00
Ficha 016		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2015.0000	Manutenção da Div. de Manut. Viária e Drenagem	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	260.000,00
Ficha 020		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
Ficha 028		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
Ficha 029		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.05	Depto. De Projetos, Obras e Serviços	
15.452.0006.2062.0000	Manutenção do Dpto de Projetos, Obras e Serviços	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	250.000,00

Ficha 036		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.05	Depto. De Projetos, Obras e Serviços	
15.452.0006.2062.0000	Manutenção do Dpto de Projetos, Obras e Serviços	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00
Ficha 037		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.01	C.R.A.S	
08.244.0014.2035.0000	Capacitação e Inserção Produtiva	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	62.000,00
Ficha 124		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.01	C.R.A.S	
08.244.0014.2035.0000	Capacitação e Inserção Produtiva	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Ficha 125		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.04	Departamento de Desenv. e Ação Social	
08.243.0015.2039.0000	Conselho Tutelar - Manutenção	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	67.000,00
Ficha 182		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.04	Departamento de Desenv. e Ação Social	
08.244.0015.2037.0000	Manutenção do Depto. de Desenv. e Ação Social	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	225.000,00
Ficha 188		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.04	Departamento de Desenv. e Ação Social	
08.244.0015.2037.0000	Manutenção do Depto. de Desenv. e Ação Social	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
Ficha 189		
02	**EXECUTIVO**	
02.07	**DEPARTAMENTO JURÍDICO**	
02.07.01	Depto. Jurídico	
03.092.0011.2027.0000	Manutenção do Depto. Jurídico	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
Ficha 200		

02	**EXECUTIVO**	
02.07	**DEPARTAMENTO JURÍDICO**	
02.07.01	Depto. Jurídico	
03.092.0011.2027.0000	Manutenção do Depto. Jurídico	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00
Ficha 201		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2041.0000	Gestão dos Serviços da Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal	90.000,00
Ficha 210		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2042.0000	Prevenção, promoção e tratamento do agravo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal	250.000,00
Ficha 224		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2042.0000	Prevenção, promoção e tratamento do agravo	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
Ficha 225		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	420.000,00
Ficha 240		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	96.000,00
Ficha 241		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	150.000,00
Ficha 253		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	

02.08.01	Departamento de saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Ficha 254		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.304.0016.2045.0000	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
Ficha 262		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.304.0016.2045.0000	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
Ficha 263		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.305.0016.2046.0000	Vigilância em Saúde – Epidemiológica e Laboral	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	10.000,00
Ficha 272		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.305.0016.2046.0000	Vigilância em Saúde – Epidemiológica e Laboral	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
Ficha 273		
	TOTAL	**R$ 4.356.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos parcialmente com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Publico	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	120.000,00
Ficha 014		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Publico	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
Ficha 015		

02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.04.01	Divisão de Uso de Solo e Licenças	
04.127.0008.2020.0000	Manutenção da Div. de Uso de Solo e Licenças	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	100.000,00
Ficha 043		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.04.02	Divisão de Fiscalização	
04.127.0008.2021.0000	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	100.000,00
Ficha 049		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.04.02	Divisão de Fiscalização	
04.127.0008.2021.0000	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	76.000,00
Ficha 055		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.04.04	Depto. De Planej. e Desenv. Urbano	
04.127.0008.2023.0000	Manut. do Depto. de Planej. E Desenv. Urbano	
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	180.000,00
Ficha 066		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.04.04	Depto. De Planej. e Desenv. Urbano	
04.127.0008.2064.0000	Segurança Pública	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	350.000,00
Ficha 073		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.04.04	Depto. De Planej. e Desenv. Urbano	
04.127.0008.2064.0000	Segurança Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.500,00
Ficha 075		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.05.02	Divisão de Eco negócios	
11.334.0009.2025.0000	Manutenção da Divisão de Econegócios	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	180.000,00
Ficha 095		
02	**EXECUTIVO**	

02.05	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.05.02	Divisão de Eco negócios	
11.334.0009.2025.0000	Manutenção da Divisão de Econegócios	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
Ficha 096		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.05.02	Divisão de Eco negócios	
11.334.0009.2025.0000	Manutenção da Divisão de Econegócios	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.000,00
Ficha 097		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.05.03	Depto. De Desenvolvimento Local	
11.334.0009.2026	Manutenção do Depto. De Desenvolvimento Local	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.500,00
Ficha 103		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.05.03	Depto. De Desenvolvimento Local	
11.334.0009.2026	Manutenção do Depto. De Desenvolvimento Local	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
Ficha 104		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.05.03	Depto. De Desenvolvimento Local	
11.334.0009.2026	Manutenção do Depto. De Desenvolvimento Local	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Ficha 105		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.01	C.R.A.S	
08.241.0014.2034.0000	Fortalecimento da Malha Social	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
Ficha 110		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.01	C.R.A.S	
08.241.0014.2036.0000	Fortalecimento da Malha Social	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Ficha 116		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.01	C.R.A.S	

08.244.0013.2061.0000	Manutenção da Divisão CRAS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
Ficha 121		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.01	C.R.A.S	
08.244.0013.2061.0000	Manutenção da Divisão CRAS	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Ficha 122		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.01	C.R.A.S	
08.244.0013.2061.0000	Manutenção da Divisão CRAS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Ficha 123		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.01	C.R.A.S	
08.244.0014.2035.0000	Capacitação e Inserção Produtiva	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Ficha 126		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.01	C.R.A.S	
08.244.0014.2035.0000	Capacitação e Inserção Produtiva	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Ficha 131		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.01	C.R.A.S	
08.244.0014.2035.0000	Capacitação e Inserção Produtiva	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
Ficha 134		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.04	Depto. De Desenvolvimento e Ação Social	
08.243.0013.2031.0000	Manutenção do Programa L.A (Liberdade Assistida)	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
Ficha 173		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.04	Depto. De Desenvolvimento e Ação Social	
08.243.0013.2031.0000	Manutenção do Programa L.A (Liberdade Assistida)	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00

Ficha 175		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.04	Depto. De Desenvolvimento e Ação Social	
08.243.0015.2039.0000	Conselho Tutelar - Manutenção	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
Ficha 184		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.04	Depto. De Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0015.2038.0000	Plantão Social	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
Ficha 190		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.04	Depto. De Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0015.2038.0000	Plantão Social	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
Ficha 192		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.04	Depto. De Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0015.2040.0000	Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
Ficha 196		
02	**EXECUTIVO**	
02.06	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.06.04	Depto. De Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0015.2040.0000	Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Ficha 198		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.3.90.14.00	Diária - Pessoal Civil	20.000,00
Ficha 242		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
Ficha 246		

02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
Ficha 248		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
4.4..90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
Ficha 251		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
4.4..90.52.00	Obras e Instalações	100.000,00
Ficha 252		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Ficha 257		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	305.000,00
Ficha 259		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
4.4..90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
Ficha 260		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
4.4..90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
Ficha 261		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	

02.08.01	Departamento de Saúde	
10.305.0016.2046.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	2.000,00
Ficha 274		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.305.0016.2046.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Ficha 275		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.305.0016.2046.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
Ficha 278		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
02.10.01	Administração Regional de Pedrinhas	
15.452.0012.2028.0000	Manutenção da Administração Regional de Pedrinhas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Ficha 359		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
02.10.01	Administração Regional de Pedrinhas	
15.452.0012.2028.0000	Manutenção da Administração Regional de Pedrinhas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Ficha 360		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
02.10.01	Administração Regional de Pedrinhas	
15.452.0012.2029.0000	Manutenção da Administração Regional Boq. sul	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	170.000,00
Ficha 361		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
02.10.02	Administração Regional Boq. sul	
15.452.0012.209.0000	Manutenção da Administração Regional Boq. sul	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Ficha 364		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
02.10.02	Administração Regional Boq. sul	
15.452.0012.2029.0000	Manutenção da Administração Regional Boq. sul	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Ficha 365		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
02.10.03	Administração Regional Vila Nova	
15.452.0012.2030.0000	Manutenção da Administração Regional Vila Nova	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	79.000,00
Ficha 366		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**	
02.10.03	Administração Regional Vila Nova	
15.452.0012.2030.0000	Manutenção da Administração Regional Vila Nova	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.000,00
Ficha 367		
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**	
02.11.02	Apoio Administrativo	
04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais	65.000,00
Ficha 376		
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**	
02.11.02	Apoio Administrativo	
04.122.0003.2008.0000	Manutenção dos Prédio Públicos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	65.000,00
Ficha 383		
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**	
02.11.02	Apoio Administrativo	
04.122.0003.2008.0000	Manutenção dos Prédio Públicos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Ficha 384		
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**	
02.11.02	Apoio Administrativo	
04.122.0003.2008.0000	Manutenção dos Prédio Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
Ficha 388		
	TOTAL	**R$ 4.356.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MENSAGEM
OF. GP. N° 102/2018

Ilha Comprida, 31 de agosto de 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

O recurso necessário ao atendimento das dotações serão cobertos parcialmente com recursos provenientes de anulação de dotações.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP